

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 225**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, **Marcos Antonio Ribeiro Oliveira**, portador do CPF nº XXX.762.285-XX, ocupante do Cargo de Exec. De Serviços Administrativos, lotado na Unidade de Saúde de Simão Dias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/10/2025 a 29/12/2025**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2023.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 15 de Setembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5BF3-DGAV-AXKJ-ACNO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 15/09/2025 10:27:48 (Docflow)

terça-feira, 16 de Setembro de 2025 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.730

18

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 387/2025 De 15 de setembro de 2025

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

### RESOLVE:

Art. 1º Renovar Cessão da servidora MÔNICA SANTOS TELES, CPF: XXX.555.435-XX, Assistente Administrativo I, matrícula nº 00478, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025, válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 15 de setembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

## PORTRARIA Nº 58/2025 De 01 de setembro de 2025

### Designa responsável para responder interinamente pela Gestão de Microbiologia na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz Henrique Bezerra Souza, CPF nº 069.xxx.xxx-14, Assistente Técnico II, para responder interinamente pela Gestão de Microbiologia desta Fundação, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/09/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 01 de setembro de 2025

CHARLES LEAL SOUZA  
Diretor Geral

## PROCESSO Nº 2007/2025 DISPENSA PRESENCIAL Nº 334/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 334/2025 cuja finalidade é PARTICIPAÇÃO DE SEUS COLABORADORES NA 19ª PREGÃO WEEK, QUE OCORRERÁ DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

CONTRATADAS: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

VALOR TOTAL: R\$ 30.900,00

VIGÊNCIA: 90 dias

BASE LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

### RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da DISPENSA PRESENCIAL Nº 334/2025 constante do Processo Administrativo nº 2007/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 10.\*\*\*.74\*\*\*\*\*-\*\*.

Aracaju/SE, 15 de Setembro de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA  
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 PROCESSO Nº 1873/2025

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços de para aquisições de materiais hospitalares visando o abastecimento do almoxarifado da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 16/09/2025, às 17h00min (horário de Brasília) - no site [www.llicitacoes-e2.bb.com.br](http://www.llicitacoes-e2.bb.com.br) - Licitação ID BB nº 1078701.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO: Nº 160/2025-FSPH.

Formalização da Consultas e Edital:

Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037

[www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), [www.fspbh.se.gov.br](http://www.fspbh.se.gov.br) e ou [www.llicitacoes-e2.bb.com.br](http://www.llicitacoes-e2.bb.com.br)

FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 15 de Setembro de 2025.

SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME  
Pregoeira da FSPH

## Ipesaúde

### EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 126/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO CLÍNICO DE ESTANCIAS LTDA - DIMESE LABE - CNPJ Nº 32.776.247/0001-90

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços de saúde.

DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 360.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1521/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015214.60431/2025-9 (E-doc: 12935/2025)

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 113/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: INSTITUTO RODOLFO NEIROTTI DE GERENCIAMENTO DE PESQUISA LTDA - HOSPITAL DO CORAÇÃO - CNPJ Nº 03.222.051/0001-56

OBJETO: Termo Aditivo visando à extensão de serviços.

DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1488/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015214.83598/2025-2 (E-doc: 16965/2025)

### WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 225 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promocão e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Marcos Antonio Ribeiro Oliveira, portador do CPF nº XXX.762.285-XX, ocupante do Cargo de Exec. De Serviços Administrativos, lotado na Unidade de Saúde de Simão Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2025 a 29/12/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promocão e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 15 de Setembro de 2025.

PUBLICUE-SE e CUMPRE-SE.

### WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Diretor Presidente

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 04.595.133/0001-09

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 041/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de outubro de 2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13386/2025

PARECER JURÍDICO: 1138/2025

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2025

### WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Diretor Presidente

## Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPERPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamental na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva:

**PORTARIA Nº 339/2025\* RESOLVE:** Cancelar, a pedido, o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário(a), MARIA DA CONCEICAO COSTA, CPF nº xxx.966.554-xx, do ex-segurado JOSE VICENTE OLIVEIRA NETO, CPF nº XXX.322.235-XX, conforme Art. 91 da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025. \*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 11 de setembro de 2025.

**PORTARIA Nº 3509/2025\* RESOLVE:** Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário(a), ALAIDE ALVES FEITOSA, CPF nº XXX.154.105-XX, do ex-segurado ADELMIRO ALVES FIGUEIREDO, CPF nº XXX.123.045-XX, conforme Art. 91 da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025. \*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 11 de setembro de 2025.

**PORTARIA Nº 3524/2025 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00654.07/2025\_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA DA CONCEICAO COSTA, CPF Nº XXX.966.554-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ERNESTO RAIMUNDO DA ROCHA NETO, CPF Nº XXX.781.425-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju, 15 de setembro de 2025.

### JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente